



PORTARIA Nº188, DE 1º DE JULHO DE 2016.



“Dispõe sobre a desincompatibilização da servidora Maria Alzira Cordeiro, na forma que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 estabelece que o servidor público, em geral, deverá afastar-se do cargo para concorrer a mandato eletivo, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

Considerando todos os documentos e pareceres elencados no processo administrativo nº 075/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica desincompatibilizado e conseqüentemente afastado de suas funções o servidor **Maria Alzira Cordeiro**, a partir do dia **02/07/2016**, sem prejuízo do recebimento de seus vencimentos integrais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, em primeiro de julho de 2016.

Tatiana Ranna dos Santos

Prefeita Municipal